

Protocolo nº 2024030558.

Dispensa nº 610/2024.

Solicitante: Superintendência Municipal de Transito de Catalão - SMTC.

Objeto licitado: Prestação de serviços com fornecimento de materiais para manutenção do veículo VW Saveiro, placa PRK-7544.

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Superintendente Municipal de Transito** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a justificativa da contratação já exposta no Termo de Referência, devidamente acostado no presente procedimento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Parecer Jurídico Nº 1181/2024 – L.C, datado em 29 de agosto de 2024, pela Procuradora Chefe Administrativa, Dra. Vanessa Cândido Amorim Leão;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 75, inciso I, Lei 14.133/21 e na Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para execução do objeto em epígrafe.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe faça as vezes, pelo valor global de **R\$ 446,80 (quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)** com a pessoa jurídica **DILONILSON FRANCISCO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 01.275.565/0001-44.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 02 de setembro de 2024.



Clayton Cesar dos Santos
Superintendente Municipal de Transito de catalão